

### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45 368 545/0001-93

URL: http://www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

# ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO/CONVÊNIO/AJUSTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP TERMO DE CONVÊNIO (DE ORIGEM): N°05/2022 - Emenda Federal Dep. RICARDO SILVA OBJETO: Suporte financeiro para aquisição de material de consumo e pagamento de Recursos Humanos, garantindo a continuidade e a qualidade do funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa de Viterbo/SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$63.493,66 (saldo não utilizado até 31/12/2023)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de janeiro de 2024.







Assinatura:

## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000 CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http://www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: OMAR NAGIB MOUSSA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: VALDIVINO SOARES SANTOS
Cargo: Presidente
CPF
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: OMAR NAGIB MOUSSA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF:
E-MAIL: omarnagib@santarosa.sp.gov.br
Assinatura:
Nome: EMILIO JOSÉ COSTA
Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
CPF:
E-MAIL: dirdsocial@santarosa.sp.gov.br
Assinatura:
7 Issiliatura.
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: VALDIVINO SOARES SANTOS
Cargo: Presidente
CPF CONTROL CO
E-MAIL: valdivino@servsaudesrv.com.br
/ Pur N Y)

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.